PORTARIA Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODOAQUISITVO
1195	HELIO HENRIQUE MERTZ	03.02.2020 a 22.02.2020	22.03.2018 a 21.03.2019
13	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	05.02.2020 a 24.02.2020	02.02.2019 a 01.02.2020
6101	MARIA BORGES MORAES	17.02.2020 a 07.03.2020	13.07.2018 a 12.07.2019
15	VANICE ANTONIA FRONZA	10.02.2020 a 29.02.2020	31.12.2018 a 30.12.2019
6606	ALCINA MAURICIA DA SILVA	27.02.2020 a 17.03.2020	02.01.2019 a 01.01.2020
6710	VALDIR DA SILVA	03.02.2020 a 22.02.2020	02.01.2019 a 01.01.2020
6937	SANDRONEIA APARECIDA KLAUS	06.02.2020 a 25.02.2020	01/02/2019 A 31/01/2020

Art. 2°. As férias concedidas no Art. 1° serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7° da Constituição Federal e inciso II, §1°, Art. 75 da Lei Complementar n° 140/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.